

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 04/2018/PMB

Às nove horas do dia 22 de junho de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba – ES fora dado início a reunião de abertura e julgamento da Tomada de preço de número quatro do ano de dois mil e dezoito, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para executar **serviço de ampliação do Estádio Municipal "Urbano Tristão"** localizado no Bairro Trabalhista, Município de Brejetuba/ES (arquibancada, cobertura, SPDA, vestiário etc.).

Até o dia e horário estipulados (22/06/2018 às 08:45h), foram protocolados os envelopes das seguintes empresas:

\*Edifica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 10.965.509/0001-22, sem representante credenciado;

\*Submarino Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ: 29.072.104/0001-93, representada pelo Sr. Wallas Cabral de Souza, Identidade MG 19.474.749.

Na data estipulada fora feita a abertura dos invólucros de n.º 01 quanto à HABILITAÇÃO, onde transcorreu a sessão da seguinte forma: Os documentos foram analisados pelo licitante presente, onde este fez as anotações necessárias quanto a possíveis questionamentos sobre a documentação de seu concorrente, fazendo constar o seguinte em ata:

a Rounde

\*Quanto ao Acervo Técnico apresentado pela licitante **Edifica Engenharia Ltda. EPP**, o representante da empresa **Submarino Comércio e Serviços Eireli ME** solicitou diligência do Setor de engenharia **junto ao CREA** com relação a execução do item "plantio de gramas em placas", considerado relevante pelo edital. Ressalta o representante da Submarino que apesar da Empresa Edifica constar no seu acervo técnico CAT n°190/2014 o referido item, o engenheiro civil não possui atribuição para este serviço. Esta



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

comprovação se dá consequentemente no próximo acervo apresentado pela empresa Edifica (CAT 446/2017), onde o item consta não ser restrito/não ter amplitude junto ao CREA (verificar item 1003 da planilha 01 desta CAT), logo se comprova segundo este (representante da Submarino) que o mesmo não possui atribuição para o referido serviço.

Após passar por vistas e questionamentos, fora juntada toda documentação ora analisada, sendo decidido pelo encerramento da presente sessão para em momento posterior, fazer a análise destes juntamente com o Engenheiro responsável técnico deste Órgão, promovendo as diligências necessárias, inclusive consulta de certidões e CREA.

Após decisão, será feito o ato de divulgação do resultado desta fase quanto a habilitação ou inabilitação das empresas no **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, abrindo-se assim a partir da data desta publicação, o prazo legal para os licitantes apresentarem seus recursos, caso haja interesse e também para contrarrazões. A ata de julgamento da sessão da fase n 01 será disponibilizada a todos os licitantes presentes mediante simples requerimento por e-mail a este Órgão Público (licitabrejetuba@hotmail.com) ou presencialmente na sala da CPL. Vale ressaltar também, que toda documentação préanalisada será disponibilizada novamente aos interessados após publicação da fase 01 para leitura caso necessitem afim de formulação de recursos e contrarrazões.

Os envelopes de proposta das licitantes permanecerão lacrados e ficarão sob a guarda da CPL, até a divulgação de sua abertura.

Desta forma encerrou-se a presente sessão da referida Tomada de preço 04/2018, onde a ata fora confeccionada e após assinada por todos presentes.

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

nulgi stopl alias

Presidente da CPL



## Jairo Cunha Membro

altoude

Adriana Pires de Arruda Membro

Edifica Engenharia Ltda. EPP sem representante credenciado;

Submarino Comércio e Serviços Eireli ME Wallas Cabral de Souza

Sie Ben